



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 085/2022

Ementa: Concede Aposentadoria Compulsória por Tempo de Contribuição a Carlos Ramiro Rodriguez Rueda.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal e Lei Complementar n° 125 de 03 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor CARLOS RAMIRO RODRIGUEZ RUEDA, RG n° 1.218.078-0 SSP/PR, no cargo de Médico.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Siqueira Campos, 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal